



19657.07

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 416, DE 2008. (Do Senado Federal)

*Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o §4º do art 18, da Constituição Federal.*

*Emenda de Plenário nº , de 2013*

N.º 19

Acrescente-se o inciso V ao § 2º art. 13:

V – As receitas do aglomerado urbano que sediará o novo Município não poderá absorver mais de 40% (quarenta por cento) das receitas provenientes do Município sede.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Marcelo Castro

Silviano Santiago  
PT

Rui Faria  
PP